PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00024549/2023-16-E / (21.000028/2021)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, DE UM LADO, E DO OUTRO, EMPRESA AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede à Av. 7 de Setembro, n.° 247, Centro, neste ato representado pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, **Sr. LEONARDO BARRETO DE MORAES**, doravante denominado **CONCEDENTE;** e a empresa **AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 84.750.538/0001-03, com sede na Rua Ângelo Cassol, S/N, Quadro 11, lote 3, setor 52, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. CARLOS GILBERTO XAVIER FARIA,** doravante denominada **CONCESSIONÁRIA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/PGM/2023,** de acordo com a legislação vigente, Lei nº 8.987/1995 (Lei que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências) e Lei nº 8.666/93 (Lei que dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública), conforme autorizado pelo **Processo Administrativo nº 00600-00024549/2023-16-e (21.000028/2021),** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 **CONCESSÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO COMPLEXO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ – E.F.M.M., PARA FINS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO,** de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH, e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1 A **retirada** da atual parte concessionária, empresa **AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, e a **inclusão** da Sociedade Empresária denominada **COMPLEXO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ SPE S/A**, CNPJ sob o nº 51.370.428/0001-67, com sede na à Rua João Alfredo, S/N, Bairro Baixa da União, CEP: 76.805-898, Porto Velho/RO, nesta Capital, **constituída pela empresa F & F HOLDING LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.929.771/0001-60, estabelecida a Rua José Camacho, nº 2574, Bairro Liberdade, CEP 76.803-880, Porto Velho/RO, inscrita na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11201014148 de 28 de junho de 2021, neste ato legalmente representada pelo Sócio

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 736E49E1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00024549/2023-16-E / (21.000028/2021)

Administrador, **IURI DANIEL SERRATE FARIA,** conforme solicitado no Despacho nº 2/2025/GAB/SGG (e-DOC 8041DBA2).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições ínsitas ao Contrato nº 013/PGM/2023 permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER**, bem como no **Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal de Transparência)**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 31 de julho de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONCEDENTE

CARLOS GILBERTO XAVIER FARIA:59143410278
Assinado de forma digital por CARLOS GILBERTO XAVIER FARIA:59143410278
Dados: 2025.08.04 09:34:09 -04'00'

CARLOS GILBERTO XAVIER FARIA
AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENG. LTDA
CONCESSIONARIA
(EMPRESA RETIRANTE)

IURI DANIEL SERRATE FARIA:00789877252
Assinado de forma digital por IURI DANIEL SERRATE FARIA:00789877252
Dados: 2025.08.04 09:34:26 -04'00'

IURI DANIEL SERRATE FARIA
COMPLEXO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ SPE S/A
CONCESSIONARIA
(EMPRESA INGRESSANTE)

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 736E49E1

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 03/08/2025, 10:34:03

Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 01/08/2025, 12:40:11

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 736E49E1

Assinado por **Alvino Wadih Ferreira** - Assessor Especial de Relações Institucionais - Em: 21/08/2025, 12:19:19

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 736E49E1